

ATO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Referência: Concorrência Pública nº 589/2015.

OBJETO – para contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de concurso público a ser promovido pelo Município de Uberlândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto nº 15.698 de 15/05/2015, com base no Relatório Técnico elaborado pela Comissão Especial nomeados pelo Decreto nº 16.101 de 26 de outubro de 2015, comunica aos interessados, quanto a classificação técnica dos proponentes:

I- LICITANTES CLASSIFICADOS:

Classificação por Ordem de Nota	Empresas Classificadas	Nota
1º	CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.	10,0000
2º	INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES	8,7500
3º	INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA. ME.	8,1618
4º	CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA.	7,5735
5º	CONSULTEC – CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS LTDA.	7,2059
6º	ESPP – EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.	7,1324
7º	CKM SERVIÇOS LTDA.	6,8382

II – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Faculta aos participantes o prazo legal para Recursos, contados a partir da data de PUBLICAÇÃO deste Ato.

Uberlândia, 23 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Extrato do Contrato

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 187/2010

Concorrência Pública nº 594/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMS).

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, item 4.1.1, do 16º aditivo contratual, para contemplar melhor distribuição de valores, nas dotações orçamentárias já previstas, bem como inclusão de nova dotação orçamentária.

Data da assinatura: 22/03/2016

HFC/DC